



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital nº. 002/2014 – NESC/SEDIS/UFRN

Regulamenta o processo de seleção de alunos para o curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª Etapa), na modalidade à distância da UFRN e dá outras providências.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) em parceria com o Ministério da Saúde (MS) tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo seletivo dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, na modalidade a distância, para os estados da Região Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

1. Do objeto:

O presente edital visa selecionar alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com carga horária de 304 horas, que tem como propósito apoiar as equipes gestoras da política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Recursos Humanos, para um melhor desempenho das suas responsabilidades, oportunizando a aquisição de novos conhecimentos teóricos e práticos e o fortalecimento de iniciativas estruturantes no processo de trabalho desenvolvido pelos mesmos.

2. Do público alvo:

- 2.1. A presente seleção exige que o(a) candidato(a) detenha certificado de nível médio e que se enquadre em pelo menos uma das condições especificadas a seguir:
- a) Ser gestor ou integrante da equipe gestora responsável pela formulação e execução de políticas na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Recursos Humanos do SUS;
 - b) Ser gestor ou integrante da equipe gestora ou docente das Escolas Técnicas do SUS ou das Escolas de Saúde Pública do SUS;
 - c) Ser membro das mesas de negociação permanente do SUS ou integrante dos espaços, formalmente instituídos, de negociação do trabalho do SUS;
 - d) Exercer o cargo/função de secretário de saúde, ou gerente de regionais de saúde ou distritos sanitários;
 - e) Integrar equipe de direção de Gestão de Recursos Humanos/Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde dos escritórios de representação do Ministério da Saúde nos Estados;
 - f) Exercer cargos de gestão de hospitais, ou de Unidades de Referência, ou Unidades Básicas de Saúde;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- g) Ser da equipe de Gestão de Recursos Humanos/Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, dos escritórios da FIOCRUZ que estão localizados no estado onde ocorrerá o curso.
- h) Ser integrante da Equipe técnica do COSEMS ou da Comissão Intergestora Bipartite - CIB

3. Requisitos exigidos:

- 3.1. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade, de no mínimo, 12 horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso, confirmando por meio do preenchimento da carta de intenção/ termo de compromisso conforme modelo do anexo 01 deste Edital;
- 3.2. O(A) candidato(a) deverá obter autorização da sua instituição para participar do curso (assinada pelo Secretário de Saúde ou pelo Gestor de Recursos Humanos/Gestão de Trabalho e da Educação na Saúde, conforme modelo constante no anexo 2 deste Edital);
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá, às suas expensas, possuir acesso a Tecnologias Informacionais com configuração mínima para navegação na Internet, considerando que o curso será desenvolvido na modalidade EaD.

4. Das inscrições:

- 4.1. As inscrições acontecerão no período de 06 de agosto a 06 de setembro de 2014.
- 4.2. Para efetuar a inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - a) As inscrições serão efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.sigaa.ufrn.br, em dois momentos:
 - b) Entrar no site: www.sigaa.ufrn.br;
 - c) Na aba esquerda clicar EXTENSÃO;
 - d) Clicar ícone CURSOS
 - e) Em seguida, “Buscar por ações de Extensão”;
Informar no campo coordenador, o nome completo do coordenador do curso (Janete Lima de Castro);
 - f) Clicar no curso de interesse para efetuar a inscrição (Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde);
 - g) No final da página “clique aqui para fazer sua inscrição”.
 - h) Clicar no ícone, “ainda não possui cadastro”. Efetuar o cadastro e fazer o passo a passo para se inscrever;
 - i) Todos receberão por e-mail uma senha no final do cadastro. É importante preservar a senha que servirá para os aprovados no curso emitir o certificado autorizado pela coordenação do curso.
 - j) Os documentos solicitados deverão ser anexados, em arquivo único, no momento da inscrição on-line nos formatos: ZIP ou anexos em PDF.
- 4.3. Os candidatos que não preencherem o Formulário de Inscrição, corretamente, com as informações solicitadas NÃO terão suas inscrições homologadas pela comissão de seleção.
- 4.4. O NESC e o SIGAA/UFRN não se responsabilizam por solicitação de inscrição não homologada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário, documentos ilegíveis ou outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição no presente certame.
- 4.5. O(A) candidato(a) só poderá inscrever-se no estado onde está situado seu local de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 4.6. Em caso de duplicidade de inscrição, no mesmo estado, será considerada válida a inscrição efetuada com a data mais recente.
- 4.7. O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos, que serão exigidos na inscrição on-line:
- a) Carta de intenção/termo de compromisso do(a) candidato(a), justificando o seu interesse pelo curso, sua disponibilidade de 12 horas semanais para o mesmo, assim como, atestando suas habilidades nas Tecnologias Informacionais, e a garantia dos recursos de conectividade necessários a realização do curso;
 - b) Termo de autorização institucional devidamente assinado pela chefia imediata; conforme modelo constante no anexo 2).
 - c) Fotocópia legível da carteira de identidade e CPF (frente e verso);
 - d) Comprovante de conclusão de curso de nível médio expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, devidamente autenticado em cartório ou no órgão/entidade;
 - e) Currículo acadêmico-profissional resumido conforme roteiro disponibilizado no anexo 03 deste edital;
- 4.7.1. **TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO ON-LINE, CONFORME INSTRUÇÃO CONTIDA NA ALÍNEA "J" DO ITEM 4.2 DESTE EDITAL.**
- 4.7.2. A homologação da inscrição será realizada pela comissão de seleção do curso mediante a verificação dos requisitos exigidos e recebimento dos documentos solicitados.
- 4.8. Os candidatos que não atenderem os requisitos previstos neste edital não terão suas inscrições aceitas pela comissão de seleção;
- 4.9. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar o resultado da homologação da sua inscrição através de consulta pelo CPF no site do SIGAA no mesmo link onde foi realizada a inscrição.

5. Do processo seletivo:

- 5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 08/09/2014 a 29/09/2014 e será conduzido por comissão de seleção designada por autoridade competente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 5.2. A comissão que trata o item 5.1 será constituída pela coordenação geral do curso, vice-coordenação geral, coordenação pedagógica e três representantes dos tutores docentes vinculados ao curso.
- 5.3. Serão selecionados 90 candidatos, considerando o cumprimento das exigências deste edital e o quadro de distribuição de vagas abaixo:

ESTADO	TURMAS	ALUNOS
Goiás	01	30
Mato Grosso	01	30
Mato Grosso do Sul	01	30
Total	03	90

- 5.4. As vagas não preenchidas, conforme o quadro constante no item 5.3, serão remanejadas para os Estados que solicitarem.
- 5.5. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos e não apresentarem a documentação exigida para a seleção.

6. Dos resultados da seleção:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 6.1. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato buscar o resultado nas páginas eletrônicas da SEDIS (www.sedis.ufrn.br) e do NESC (www.nescufrn.wordpress.com) a partir do dia 01/10/2014;
- 6.2. Será elaborada uma lista de candidatos classificáveis, ordenados por estado, para fins de suplência na hipótese de eventuais desistências.
- 6.3. O deferimento final do ingresso no curso está condicionado à efetiva participação do(a) candidato(a) selecionado(a) no PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL, em data e local a serem definidos posteriormente pela coordenação do curso.

7. Das atividades acadêmicas:

- 7.1. As atividades acadêmicas do curso terão início a partir dos ENCONTROS PRESENCIAIS, em datas a serem comunicadas posteriormente. Na mesma oportunidade será divulgado o cronograma de atividades didáticas do curso.
- 7.2. O certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento será emitido para o(a) aluno(a) que concluir todos os componentes curriculares previstos no projeto pedagógico-curricular, obtendo média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma delas e ter apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso com média mínima 5,0 (cinco).
- 7.3. O curso de aperfeiçoamento terá duração de 10 (dez) meses contados a partir do primeiro encontro presencial.

8. Das disposições gerais:

- 8.1. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo às sanções administrativas e penais cabíveis.
- 8.2. Será desclassificado o aluno que não comparecer ao primeiro encontro presencial. Este se caracteriza pela apresentação do curso e a reafirmação de compromisso com o mesmo;
- 8.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e da instituição que o autorizou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público.
- 8.4. Cabe inteira e exclusivamente a(o) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e de correio eletrônico para o processo de seleção e durante a realização do curso, não se responsabilizando o NESC e ou a SEDIS por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a), em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.5. Não será cobrada taxa de inscrição e/ou mensalidades para a realização do curso.
- 8.6. A instituição ofertante do curso não se responsabiliza pelas eventuais despesas de deslocamento dos alunos para os encontros presenciais previstos, este compromisso será a contrapartida da instituição a qual pertence o(a) aluno(a).
- 8.7. Estão previstos 03 (três) encontros presenciais no decorrer do curso: abertura, acompanhamento e o de encerramento.
- 8.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada nas páginas eletrônicas da SEDIS e do NESC/UFRN, indicadas no item 6.1 deste Edital.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Natal (RN), 05 de agosto de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof. Dr. Mauricio Roberto Campelo de Macêdo
Coordenação do NESC/UFRN

Profa. Dra. Janete Lima de Castro
Coordenação do Curso de Especialização

Anexo 01 do Edital n.º 002/2014- NESC/SEDIS/UFRN
Modelo de Carta de Intenção e Compromisso

Eu, (nome do candidato) _____ ,
no exercício do cargo/função de _____ da (nome
da instituição) _____, declaro ter
disponibilidade para organizar o meu tempo tendo em vista dedicar 12 horas semanais ao curso de
Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Nesta ocasião, declaro também
não estar matriculado em outro curso na modalidade EaD, de possuir habilidade em Tecnologias
Informacionais e garanto à existência no meu município dos recursos de conectividade necessários
a realização do curso. Ademais, justifico, que o meu interesse em participar do curso se refere à:

_____, ____ de _____ de 2014.
(local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Anexo 02 do Edital n.º 002/2014- NESC/SEDIS/UFRN
Modelo de Carta de Indicação Institucional

(Nome da instituição em papel timbrado)

Eu, (nome do Secretário de Saúde ou pelo Gestor de Recursos Humanos/Gestão de Trabalho/Educação na Saúde _____, no exercício do cargo de (nome do cargo) _____, autorizo o(a) candidato(a) (nome) _____, matrícula n.º _____, que desempenha a função/atividade de (função do candidato) _____, nesta instituição, para participar do Curso Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital regulador do certame.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o(a) candidato(a) para participar dos encontros presenciais do curso. E apoio o aluno para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de 2014.

(local e data)

Assinatura

(Carimbo contendo matrícula e cargo do responsável pela indicação)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Anexo 03 do Edital n.º 002/2014- NESC/SEDIS/UFRN
Roteiro para o currículo acadêmico-profissional resumido

01. Dados pessoais:

Nome completo:			
RG e Órgão Expedidor		CPF:	
Data de nascimento:		e-mail:	
Endereço pessoal:			
Endereço profissional:			
Telefone residencial/celular:	()	Telefone do trabalho:	()

02. Formação profissional:

Certificado/Grau:	
Instituição:	
Data da obtenção do título:	
Cursos realizados nos últimos 04 (quatro) anos	

03. Experiência profissional:

Na área de gestão do trabalho e educação na saúde:	
Na área de gestão de sistemas:	

Assinatura do(a) candidato(a): _____